



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0147, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 14/2018, firmado entre a ESMPU e a empresa Travelers Seguros Brasil S/A, cujo objeto é contratação de seguro imobiliário para o edifício sede da ESMPU e PRDF.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno Antonio Fernandes Bossatto**, matrícula nº **70392**, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A (09.064.453/0001-56).;

Contrato: 14/2018;

Objeto: seguro imobiliário para o edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Procuradoria da República no Distrito Federal - PRDF, ambas localizadas no SGAS, Qd 604, Lt 23 – CEP 70.200-640.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **Leonardo Monteiro Garotti**, matrícula nº **70278**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 11/09/2018, às 14:29 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0102114** e o código CRC **5439330D**.

Processo nº: 0.01.000.1.002527/2018-05

ID SEI nº: 0102114